



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1000/2011
DE 17 DE JUNHO DE 2011**

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO
COMO RUA DA EXISTÊNCIA PARA A RUA
ALCIDIA ALVES DE AMORIM, NO BAIRRO
CIDADE NOVA, NESTE MUNICÍPIO”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO,**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º Fica denominado de Rua **Alcídia Alves de Amorim**, o logradouro público conhecido como Rua da Existência que começa na Estrada Jorge Roberto as Silveira, localizada na divisa dos Bairros Cidade Nova e São Miguel.

Art. 2º. O logradouro público mencionado na presente Lei, iniciado na Estrada Jorge Roberto da Silveira, seguindo em direção a Oeste até a Rua Abílio de Tavares por cerca de 490 (quatrocentos e noventa) metros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de junho de 2011.

**OSCAR MAGALHÃES
PREFEITO**